



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que para proceder esta revisão de vencimentos, foram analisados os níveis de inflação medidos pelo INPC/IBGE e visando compensar as perdas do poder de compra da remuneração dos servidores públicos municipais será concedido um reajuste geral de 6,0%.

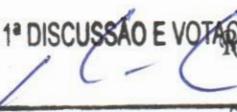
Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado em seu inteiro e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de Junho de 2019.


Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão


Anésio da Costa Reis
Membro


Daniel Antônio Vieira
Relator

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 
Presidente
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG
06 / 06 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que para proceder esta revisão de vencimentos, foram analisados os níveis de inflação medidos pelo INPC/IBGE e visando compensar as perdas do poder de compra da remuneração dos servidores públicos municipais será concedido um reajuste geral de 6,0%.

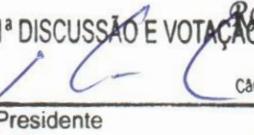
Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado em seu inteiro e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Rios de Minas, em 06 de Junho de 2019.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Franklin William Ribeiro Batista
Soares
Relator


Karina Oliveira Vasconcelos
Membro

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Ronivon Alves de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG
Presidente
06 / 06 / 2019